



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 129/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIOS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo de estudantes para realização de estágio em unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa selecionar estudantes para realização de estágio não obrigatório, junto ao Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen, conforme vagas descritas no **Anexo II**, para o desempenho das atividades elencadas no **Anexo III** deste edital.

1.2. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção designada pela Portaria Eletrônica Nº 64/2023, do IF Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada através do envio da documentação solicitada, **em arquivo único**, obrigatoriamente no formato digital *Portable Document Format (PDF)*, para o e-mail do Setor de Estágios do campus Frederico Westphalen estagios.fw@iffarroupilha.edu.br, identificando a mensagem (assunto do e-mail) com o título **“INSCRIÇÃO SELEÇÃO ESTAGIÁRIO (A) + NOME DO CANDIDATO”**.

2.2. Serão considerados recebidos os documentos para inscrição que forem enviados para o e-mail acima referido até às 17h do último dia indicado para realização das inscrições, conforme cronograma **ANEXO I** deste edital.

2.3. O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2.4. Para realizar sua inscrição, o(a) estudante/candidato(a) deverá enviar pelo e-mail especificado no item 2.1 os seguintes documentos (**arquivo único**):

a) Ficha de inscrição (**ANEXO IV**).

b) Histórico escolar.

c) Comprovante de matrícula atualizado.

d) Documento de identificação e CPF (se no Documento de identificação constar o número do CPF, não há necessidade de envio desse documento em separado).

2.5. São requisitos para inscrição, que serão verificados no processo de preenchimento das vagas:

a) Ser brasileiro(a) ou possuir visto de permanência no País.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

- b) Estar regularmente matriculado(a) no curso correspondente à vaga.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- d) Estar em dia com as obrigações militares, se homem maior de 18 anos.
- e) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo de estudantes para a realização de estágio não obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – *Campus Frederico Westphalen* ocorrerá, exclusivamente, através de entrevista.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O(a) estudante/candidato(a) classificado(a) deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no site Institucional, conforme cronograma (**ANEXO I**), contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O(a) estagiário(a) deverá cumprir jornada semanal – **de forma presencial** – conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte, estabelecidos pela Instrução Normativa MPOG nº 213/2019, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	20h	R\$ 787,98	R\$ 10,00
Técnico	20h	R\$ 486,05	R\$ 10,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do(a) estagiário(a) estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do(a) estagiário(a):

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pelo IF Farroupilha;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do(a) estagiário(a):

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, disciplina e comportamento condizente com as atividades;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

6.3. O **desligamento** do(a) estagiário(a) poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do(a) estagiário(a) ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários(as), por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações, inclusive de endereço eletrônico e endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

7.5. O(a) estagiário(a) que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Frederico Westphalen/RS, 05 de abril de 2023.

Bruno Batista Boniati
Diretor Geral

Portaria Nº 316, de 18/02/2021 Campus IFFar – FW



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO*
Período de Inscrições	05 a 12/04/2023, até 17h
Divulgação da lista preliminar de inscritos	13/04/2023, até 12h
Período de recursos referentes à lista preliminar de inscritos*	13/04/2023, até 17h
Publicação da lista definitiva de inscritos	14/04/2023, até 12h
Período para análise da documentação enviada	14 a 17/04/2023
Publicação do resultado preliminar	17/04/2023, até 17h
Período de recursos referentes ao resultado preliminar*	18/04/2023, até 12h
Análise de recursos referentes ao resultado preliminar	18/04/2023, até 17h
Publicação do resultado final	19/04/2023, até 17h
Convocação dos classificados	20/04/2023, até 17h

* Recursos podem ser apresentados através do e-mail estagios.fw@iffarroupilha.edu.br, utilizando o formulário disponível no **ANEXO V**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NS ou NT 01	Estudante de Recursos Naturais (Curso Técnico em Agropecuária e/ou Bacharelado em Medicina Veterinária) com disponibilidade de 20hrs semanais manhã e/ou tarde.	01	20 h
NS 02	Estudante de Bacharelado em Relações Públicas e/ou Jornalismo com disponibilidade de 20hrs semanais manhã e/ou tarde.	01	20 h

**NS - Nível Superior | *NT - Nível Técnico*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO III

PERFIL DA VAGA

Código da Vaga	Atividades	Alocação da Vaga	Dias e Horários de atuação
NS ou NT 01	Auxiliar em atividades desenvolvidas na área de Agropecuária e Medicina Veterinária, podendo atuar no suporte de atividades administrativas relacionadas aos laboratórios, entre outros.	Laboratórios de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção - LEPEP's	De segunda à sexta-feira das 07h45min às 11h45min ou das 13h00min às 17h00min, conforme necessidade do setor.
NS 02	Criar e organizar conteúdo para as mídias digitais. Elaboração de notícias e releases sobre eventos e atividades desenvolvidas no campus. Cobertura fotográfica em eventos no campus, entre outros.	Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	De segunda à sexta-feira das 07h45min às 11h45min ou das 13h00min às 17h00min, conforme necessidade do setor.

*NS - Nível Superior | *NT - Nível Técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO IV

PERFIL DA VAGA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Código da Vaga		
<input type="checkbox"/> NS 01 - 20h	<input type="checkbox"/> NT 01 - 20h	<input type="checkbox"/> NS 02 - 20h

Dados do(a) Candidato(a)	
Nome do(a) Candidato(a)	
Nome da mãe	
Data de nascimento	
Estado Civil	
Nº do Doc. de Identidade	
Órgão Expedidor / UF	
CPF	

Endereço e Contatos	
Logradouro (Rua, Avenida, etc)	
Número	
Complemento	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	
Telefone fixo	
Telefone celular	
E-mail	

Checklist – Documentos para inscrição	
<input type="checkbox"/> Ficha de Inscrição – <input type="checkbox"/> Histórico Escolar – <input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula – <input type="checkbox"/> Cópia RG e CPF	
Enviar os documentos indicados no Checklist, em formato PDF, em arquivo único	

Assinatura do(a) Candidato(a)

